



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Professor Estanislau Kuratkoviski, 1044, Centro, Nova Laranjeiras -PR
Fone: (42) 36371148 e (42) 999791820
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



ATA Nº 013/2026 - CMDCA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, nas dependências da ASPM (Associação dos Servidores Públicos Municipais) localizada à Rua Rio Grande do Sul Centro do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, reuniram-se a comunidade em Geral os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença do CPA(Comitê de Participação dos Adolescentes) para a participação da **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, convocada pelo Decreto 79/2026, de dezesseis de março de dois mil e vinte seis com o tema central “**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa**”. A **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, tem a seguinte programação 08:00 horas Credenciamento; 09:00 horas Abertura oficial da Conferência; 09:30 horas Leitura e Aprovação do Regimento; 09:50 horas Atividade Cultural; 10:15 horas Coffee break; 10:30 horas Palestra; 12:00 horas Intervalo para almoço; 13:00 horas Apresentação do CPA, e suas Funções 14:00 horas Formação de Grupo de Trabalho; 15:30 horas Plenária Final Eleição; 16:30 Eleição do Delegado para a Conferência Estadual; 17:00 horas Coffee Break; 18:00 horas Encerramento. Os eixos temático que serão debatidos são os seguintes: EIXO 1- APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. EIXO 2 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES. EIXO 3 - PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. EIXO 4 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS. EIXO 5 – PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO

INFANTIL E PROTEÇÃO DE ADOLESCENTES NO TREABALHO. EIXO 6 - APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. Após todos devidamente credenciados, Iniciamos pela execução dos Hinos Nacional e Municipal, na sequencia a formação e composição da mesa de autoridades, seguida inicialmente pela pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal Fábio Roberto dos Santos Adir Onetta Presidente da Câmara de Vereadores, Dilciane Klos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também Presidente da Comissão Organizadora, Pamela Grossel Evarini Secretária de Assistência Social e Davi Evarini Representando o CPA. Iniciando a fala Dilciane Klos declarou oficalmente aberta a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na sequencia discorreu a Secretária Pamela Grossel Evarini que agradeceu a presença de todos e falou da importância da participação da sociedade e engajamento principalmente dos Adolescentes na formulação propostas e trabalho no decorrer desse dia, ouvimos também o Prefeito Municipal Fábio Roberto dos Santos que indagou os direitos da Criança e do Adolescente e fez refletir a importância desse espaço para a formulação de novas políticas públicas para Crianças e Adolescentes de nosso Município. Após aberto os trabalhos, a mesa desfez-se e seguiu a programação com uma apresentação com o grupo desserviços e Convivência e Vínculo de Crianças e Adolescentes da oficina de dança e logo após foi feita a leitura do Regimento Interno que foi regido pela Sra. Michele de Cássia Rossa Babinski ao termino foi Aprovado unanimemente por todos. Seguindo nosso cronograma passamos para a palestra Magna Apresentada pelo Palestrante Renan Zanco que nos fez refletir a importância da elaboração de propostas voltadas para políticas públicas para crianças e adolescentes falou sobre a importância das Conferências e espaços de participação da sociedade civil, abordou os Eixos um a um, apresentando e elencando os temas, ao finalizar a palestra também finalizamos os trabalhos da manhã. As treze horas iniciou-se os trabalhos em grupo, divididos em seis eixos. EIXO 1- APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROPOSTAS MUNICIPIO: Proposta 1: Criar e regulamentar o Comitê de

Participação Infantojuvenil vinculado ao CMDCA, com representantes eleitos em escolas públicas e reserva indígena, garantindo orçamento próprio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para custeio de reuniões mensais, formações sobre direitos e transporte dos conselheiros mirins.

Justificativa: Garante que a voz de crianças e adolescentes não seja ouvida apenas em períodos de conferência, mas integrada continuamente nas decisões do município. Proposta 2: Implementar a plataforma digital "FIA Transparente" com objetivo principal de abrir os dados financeiros do fundo para que o cidadão e os próprios adolescentes consigam fiscalizar e entender o que é feito com o dinheiro público, utilizando linguagem acessível e recursos visuais voltados ao público jovem. Proposta 3: Instituir a Escola de Conselheiros, promovendo ciclos semestrais de formação continuada sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) para o CMDCA, sociedade civil, lideranças comunitárias, grêmios estudantis e profissionais da educação, financiado por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social. ESTADO: Proposta 1: Instituir e financiar, por meio do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA/PR), uma política continuada de qualificação técnica para os Conselhos Municipais (CMDCA) de todas as regiões do Paraná, focando em captação de recursos, gestão de fundos públicos e aprimoramento da fiscalização das organizações da sociedade civil. Proposta 2: Criar e regulamentar a Rede Estadual de Comitês de Participação de Adolescentes (CPA) do Paraná, interligando os representantes municipais de forma regionalizada (com base nas Associações de Municípios locais), com dotação orçamentária do Tesouro Estadual para garantir encontros presenciais anuais e uma plataforma digital para que os jovens acompanhem e avaliem as metas do Plano Estadual Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. UNIÃO: Proposta 1: Instituir, por meio de projeto de lei federal, o Marco Regulatório do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), estabelecendo parâmetros nacionais obrigatórios de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos para o funcionamento dos CMDCA e Conselhos Tutelares, prevendo o cofinanciamento obrigatório e continuado da União (via Orçamento Geral da União e Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA) para

complementar os fundos municipais e estaduais. Proposta 2: Desenvolver e implementar uma plataforma digital nacional unificada (aplicativo e web) integrada ao ecossistema GOV.BR, com recursos de acessibilidade e linguagem adaptada, voltada à participação social direta de crianças e adolescentes no monitoramento do Plano Nacional Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo um canal direto e seguro de denúncias, consultas públicas e ouvidoria infantojuvenil diretamente vinculada à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EIXO 2 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES. PROPOSTAS MUNICIPAIS: EIXO II MUNICIPAL

01 Designar um motorista exclusivo para o conselho tutelar, sob regime estatutário, vinculado a administração pública. **02** Designar um auxiliar administrativo exclusivo para o conselho tutelar, sob regime estatutário, vinculado a administração pública. **03** Realizar reunião mensal do Conselho Tutelar com a participação do Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente) visando apresentar as demandas do colegiado. **04** Revisão salarial equiparando aos cargos administrativos da gestão atual. **05** Implantar um cartão corporativo referente ao adiantamento para despesas de pequeno porte no mês de referência. **06** Divulgar o canal de atendimento do conselho tutelar visando que crianças e adolescentes possam fazer denúncias. **07** Ampliar a oferta de modalidades esportivas aos adolescentes, como por exemplo, escolinha de vôlei, basquete, handebol, futvôlei. **08** Ampliar o número de parques de diversões na cidade e nas comunidades. **09** Oferta de oficinas de dança para adolescentes na cidade e nas comunidades. **10** Pleitear junto ao governo do estado um centro da juventude.

ESTADUAL- **01** Assegurar assessoria jurídica estadual defensiva para conselheiros no exercício de suas funções- **02** Garantir capacitação continuada com os conselheiros tutelares, tanto EAD quanto presencial, visando a qualidade de atendimentos as crianças e adolescentes, e formação a cada troca do conselho tutelar para a utilização do SIPIA.FEDERAL - **03** Regulamentar o piso nacional unificado da categoria, por lei federal, com direitos previdenciários.- **04** Doação regular de novos conjuntos de equipamento pelo programa EQQUIPADH

EIXO III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária Propostas para a

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Propostas em âmbito Municipal

1- Fortalecer a rede de proteção básica e especial, ampliando o atendimento do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com ações preventivas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, evitando o afastamento desnecessário de crianças e adolescentes do convívio familiar. **2-** Instituir Comissão Intersectorial Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, envolvendo Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, CMDCA e Judiciário, para acompanhamento de casos, definição de fluxos integrados e elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

Propostas em âmbito Estadual

1- Ampliar o cofinanciamento estadual aos municípios para manutenção e expansão dos serviços de acolhimento institucional, Família Acolhedora, SCFV, CRAS, CREAS, garantindo atendimento qualificado em todos os territórios. **2-** Regionalizar serviços especializados de acolhimento e apoio psicossocial, especialmente para crianças e adolescentes com deficiência, sofrimento mental, dependência química ou histórico de violência, garantindo atendimento humanizado e próximo dos municípios de origem. **3 -** Implantar programa estadual de capacitação continuada para profissionais da rede de proteção (assistência social, educação, saúde, conselhos tutelares e sistema de justiça), com foco em escuta qualificada, prevenção de violências, reintegração familiar e atendimento inclusivo.

Propostas em âmbito Federal

1- Garantir financiamento permanente e ampliado para execução do PNCFC 2025, com repasses regulares ao SUAS e incentivo específico aos municípios que implantarem programas de prevenção ao rompimento de vínculos familiares. **2 -** Implantar a Política Nacional de Apoio aos Jovens Egressos do Acolhimento, assegurando acesso à moradia assistida, qualificação profissional, bolsa-transição, saúde mental, educação superior e inserção protegida no mercado de trabalho. **3-** Expandir nacionalmente os Serviços de Família Acolhedora, com apoio técnico, repasses financeiros e campanhas de sensibilização, priorizando essa modalidade em relação ao acolhimento institucional, conforme previsto no ECA. **4-** implementar serviço de apoio às famílias com crianças e adolescentes

com deficiência, transtornos mentais ou alta vulnerabilidade social, oferecendo acompanhamento psicológico, orientação familiar, visitas domiciliares e acesso prioritário a benefícios, transporte e serviços públicos. **EIXO IV (Prevenção e Enfrentamento das Violências)**

Propostas Municipais

01 Fortalecer a rede de proteção municipal, garantindo a articulação entre Conselho Tutelar, Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública para identificação precoce e atendimento integrado dos casos de violência.

02 Capacitação permanente dos profissionais da rede de atendimento, especialmente das áreas de educação, saúde e assistência social, para identificação, acolhimento, notificação e encaminhamento adequado das situações de violência contra crianças e adolescentes.

03 Promover campanhas permanentes de prevenção e conscientização, envolvendo escolas, famílias e comunidade, sobre o enfrentamento das violências física, psicológica, sexual, doméstica e virtual.

Propostas Estaduais

01 Ampliar e financiar programas permanentes de capacitação para profissionais da rede de proteção, abrangendo educação, saúde, assistência social, segurança pública e conselhos tutelares, com formação continuada sobre prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

02 Promover campanhas estaduais permanentes de conscientização e prevenção das violências, incluindo violência física, psicológica, sexual, doméstica e virtual, com material padronizado para todos os municípios.

03 Ampliar efetivo da patrulha escolar para policiamento comunitário e ações de proximidade.

Propostas União

01 Criar um Sistema Nacional Integrado de Monitoramento das Violências contra Crianças e Adolescentes, unificando dados dos municípios e estados para subsidiar políticas públicas, prevenção e proteção integral.

02 Instituir um Programa Nacional Permanente de Capacitação da Rede de Proteção, garantindo formação continuada para profissionais da educação, saúde, assistência social, segurança pública e conselhos tutelares em todo o país.

03 Ampliar e financiar campanhas nacionais de prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, com foco na violência física, psicológica, sexual, doméstica e digital, alcançando escolas, famílias e comunidades. Criar programas de responsabilização e reeducação de

agressores sem condenação. **EIXO V PROPOSTAS: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de adolescentes no trabalho. Esfera Municipal (3 propostas)** 1. **Fortalecimento da rede de proteção local** Ampliar ações integradas entre assistência social, educação, saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público para identificar e acompanhar casos de trabalho infantil, com fluxos bem definidos e atuação articulada. 2. **Busca ativa e permanência escolar.** Aperfeiçoar o serviço busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco, garantindo matrícula, frequência e apoio (transporte, alimentação, reforço escolar). 3. **Ampliação de atividades no contraturno**

Ofertar atividades culturais, esportivas e de qualificação no contraturno escolar, priorizando territórios vulneráveis, reduzindo a exposição ao trabalho precoce e fortalecendo vínculos comunitários. **Esfera Estadual (3 propostas)** 1. **Formação continuada de profissionais** Promover capacitação permanente para professores, assistentes sociais, conselheiros tutelares e profissionais da saúde sobre identificação, prevenção e encaminhamento de casos de trabalho infantil.

2. **Integração de sistemas e dados** Desenvolver e integrar sistemas estaduais de monitoramento que cruzem dados da educação, assistência e saúde para identificar situações de risco e subsidiar políticas públicas mais eficazes.

3. **Expansão da aprendizagem profissional** Ampliar programas de aprendizagem para adolescentes (a partir de 14 anos, conforme a lei), garantindo formação protegida, acompanhamento e articulação com o setor produtivo.

Esfera Federal (3 propostas) 1. **Reforço de políticas de transferência de renda**

Ampliar programas de transferência de renda condicionados à frequência escolar, desempenho e ao acompanhamento familiar, reduzindo a vulnerabilidade econômica que leva ao trabalho infantil.

2. Fortalecimento da fiscalização trabalhista

Reforçar equipes e ações de inspeção do trabalho, com foco em setores de maior incidência de trabalho infantil, garantindo a aplicação da legislação e responsabilização de empregadores.

3. Campanhas nacionais de conscientização

Ampliar campanhas permanentes de comunicação para sensibilizar a sociedade sobre os prejuízos do trabalho infantil e promover a proteção do adolescente trabalhador dentro da legalidade.

Eixo 6 Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas Propostas Elaborar e implementar fluxos intersetoriais entre Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos da rede de proteção, visando o acompanhamento integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa. Criar e implementar programa municipal de aprendizagem profissional para adolescentes, especialmente aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas, assegurando acesso à formação técnico-profissional, acompanhamento socioassistencial e oportunidades de inserção protegida no mundo do trabalho, em articulação com a rede de proteção e o setor empresarial Implantar, de forma intersetorial, ações continuadas de esporte, cultura, educação, lazer e fortalecimento de vínculos, destinadas aos adolescentes de 12 a 18 anos do município, com atenção especial aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Formalizar consórcios intermunicipais e outras formas de cooperação regional previstas na legislação para compartilhamento de equipes técnicas especializadas e fortalecimento da execução das medidas socioeducativas visando superar limitações estruturais e assegurar maior efetividade, continuidade e equidade na garantia dos direitos previstos no ECA e no SINASE. Estado Ampliar os investimentos em políticas públicas voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias, garantindo o fortalecimento da rede socioassistencial, da educação, da profissionalização, da cultura, do esporte e do lazer. Ampliar a oferta de capacitações e formações continuadas para profissionais que atuam no

atendimento socioeducativo, por meio da realização de seminários estaduais, oficinas temáticas e espaços de troca de experiências entre os programas de meio aberto e meio fechado, visando à qualificação dos serviços e ao fortalecimento da execução das medidas socioeducativas. União Ampliar e fortalecer a Política Nacional de Aprendizagem Profissional, garantindo a reserva de vagas, estratégias de busca ativa e acompanhamento especializado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, assegurando o acesso à qualificação profissional, à aprendizagem e à inserção protegida no mundo do trabalho, em conformidade com o ECA, o SINASE e a Lei da Aprendizagem. Instituir mecanismos nacionais de incentivo e apoio técnico aos estados, municípios e empresas para ampliar a inclusão de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos programas de aprendizagem profissional, promovendo oportunidades concretas de formação, trabalho protegido e reinserção social. Dilciane Klos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, agradeceu a presença de todos e na sequência declarou encerrados os trabalhos deste dia. Nada mais havendo a tratar eu, Silvana Isabel Xavier, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes. *Silvana Isabel Xavier*



LISTA DE PRESENÇA

10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10/04/2026

NOME	CPF	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Pietra Richea			Rui Barbosa	Pietra Richea
Sophia dos Santos			Rui Barbosa	Sophia dos Santos
Maria Eduarda Provin			Rui Barbosa	Maria Eduarda Provin
Bianca da Costa			Rui Barbosa	Bianca Costa
Helena Maria de O. Machado			Rui Barbosa	Helena Maria de O. Machado
Leonardo Gomes Moreira			Rui Barbosa	Leonardo Gomes Moreira
Eduardo M.				Eduarda Miller Paivelkova
Gustavo Antonio Wittmann			Rui Barbosa	Gustavo A. Wittmann
Martaine Farias Pereira			Sec. Saude ACS	Martaine F. Pereira
Juaimara Ap's de Lara Richter			ACS	Juaimara Ap's de Lara Richter
Janderlei R. Souza Leites			ACS	Janderlei R. Souza Leites
Diliane Klod			CMDCA	Diliane Klod



LISTA DE PRESEÇA

10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10/04/2026

NOME	CPF	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Sheila D. Ramos			CRAS	
Belia da Veiga Godak			CRAS	Belia
Kelli Regina Cavasotto			Saúde	Kelli Regina Cavasotto
Silvana Isabel Xavier			CRAS	Silvana Xavier
Clidiane Mirianza			CRAS	Clidiane Mirianza
Ramela Gressel Evarani			Gestão	Ramela Gressel Evarani
Thalita Inetta Müller			CRAS	J.
Vanessa V. Chusca			Colégio Guarani	Vanessa V. Chusca
Jennifer V. Chusca			Colégio Guarani	Jennifer V. Chusca
Josicleide K. Bernardes			CPA	Josicleide K. Bernardes
Jessica T.S. Amantim			CPA	Jessica T.S. Amantim
Tuani Georgezo Dias			CPA	Tuani Georgezo Dias



LISTA DE PRESENÇA

10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10/04/2026

NOME	CPF	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Leandro Pereira dos Santos			Infância	Leandro Pereira dos Santos
Sra Angelica Steber			Educação	Angelica Steber
Cliton dos Santos Queiroz			SOCIAL	Cliton
Induomara G. Remeuier			ACS	Induomara G. Remeuier
Elaine L. Dombroski			ACS	Elaine L. Dombroski
Roberto P. Souza			TERCEIRA	Roberto P. Souza
Carine Naomi Silva Espada			Prefeitura	Carine
Solange Maria de Souza			ACS	Solange
Luana Espada			Sociedade Civil	Luana Espada
Marta Amelias Bernando			CMDCA	Bernando
Sidrangei dos Santos			Comunidade	Sidrangei dos Santos
Chenara de O. Rocha			ACS	Chenara de O. Rocha



LISTA DE PRESENÇA

10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10/04/2026

NOME	CPF	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Donilci T. de Moraes			Conselho Tutelar	Donilci T.
Marcir dos Santos			Sindicato dos Trab.	Marcir dos Santos
Sérgio Teixeira Batista			Creas	SB
Luiz Felipe Caspelli Bonetti			Adm. municipal	Fausto Bonetti
Luizinho Frank			Adm. municipal	[Signature]
VINÍCIUS DE OLIVEIRA			CAMARA	[Signature]
Adair Oliveira			Residente da CAMARA	Adair Oliveira
Donal muller			Superintendente	Donal
João Mathews Müller			Chamaça	João Mathews Müller
Ana Luiza Müller			cca/adelant.	Ana Luiza Müller



LISTA DE PRESENÇA

10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10/04/2026

NOME	CPF	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Maria da d. Nolinetti			Sec. Saúde	x Maria de Luiza Aldrette
Marijone Barbosa			Ag. Saúde	x Marijoni Barbosa
Edina Kora			Sec. Saúde	x Guelkover
Josilene Mello			Ag. Saúde	x Galena Mello
Glentoni Dolagnol			Ag. Saúde	x Glentoni Dolagnol
Valdir C. Noronari			Ag. Saúde	x Valdir C. Noronari
Paulino Corasotto			Assoc. Idosa.	x Paulino Corasotto
Reguel B.R. Mufotto			Sec. Saúde	x Reguel B.R. Mufotto
Iranilda Libski Müller			Ag. Saúde	x Evaristo P. Müller
Michele de C. Rosa Babinski			CRAS	x Michele de C. Rosa Babinski
Maria Aparecida Borboga			Conselho	x Maria Aparecida Borboga
Artem de Oliveira dos Santos			Conselho Tutelar	x Artem de Oliveira dos Santos



LISTA DE PRESENÇA

10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10/04/2026

NOME	CPF	RG	ENTIDADE	ASSINATURA
Václav C. Gradubski			CRAS	
Andressa Fátima			Saúde	
Luiz Carlos Gomes			CA. CMDCA	
Davi Everson			Estudante (Governador)	
Mariana Rompenti			ACS Saúde	
Janaina Ap- de Silva			Conselho Tutelar	
Flora de Silva Vitorino			Rui Barbosa	
Eva Belten			ACS Saúde	
Patrícia Bionek			ATAE	
Carla Vitória B. dos Santos			ATAE	
Geilson Ribeiro			Educação	
Quemilene Mendes			Governo	

